



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS

EDITAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA, Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº. 1280/2009, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Instituto Eccos – Eccos Estágios, em razão da contratação decorrente do Contrato nº. 044/2012, **para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Capão do Leão/RS**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS:

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio e formação de cadastro de reserva descritos abaixo:

VAGAS NÍVEL SUPERIOR

CURSO	Nº VAGAS + CADASTRO RESERVA	ESTAR CURSANDO
ARQUITETURA	02 + CR	A PARTIR 4º SEMESTRE
ENGENHARIA CIVIL	02 + CR	A PARTIR 4º SEMESTRE
EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR	A PARTIR 4º SEMESTRE
DIREITO	CR	A PARTIR 4º SEMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL	CR	A PARTIR 4º SEMESTRE
MÚSICA	CR	A PARTIR 4º SEMESTRE

1.1.1 - Carga Horária

- 06 (seis) horas diárias (trinta horas semanais)

1.1.2 - Valor da Bolsa Auxílio

- Nível Superior R\$ 786,12

1.2 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva, nomeada pela **Portaria Municipal nº. 235/2015**.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Instituto Eccos – Eccos Estágios.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
--------	------

Inscrições (Até as 18:00hs)	28/08/2015 até 04/09/2015
Publicação dos locais e horários das provas	Até 10/09/2015
Provas	13/09/2015
Divulgação do gabarito	Até 14/09/2015
Prazo para interposição de recursos(Até as 16:00 hs)	Até 15/09/2015
Resultado dos recursos (previsão)	17/09/2015
Classificação final (previsão)	18/05/2015
Homologação do certame (previsão)	23/09/2015

2. DAS VAGAS

- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra, e formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

- A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudante, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Capão do Leão segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Narciso Silva, nº 1195, Centro de Capão do Leão e publicados nos sites www.eccosestagios.com.br e <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 Período: as inscrições estarão abertas no período de **28/08/2015** até **04/09/2015** até as 18:00 horas, no site www.eccosestagios.com.br. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.

4.3 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

4.5 Não serão aceitas as inscrições por *fax*, *email* ou via postal.

- Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.eccosestagios.com.br e <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/>.

- A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

- Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo

Seletivo, em consonância da Lei Federal 11.788/2008. Os mesmos deverão informar no momento da inscrição o tipo de necessidade especial.

5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 16 anos de idade, no momento da convocação para o estágio;
- c) gozar de boa saúde física e mental,
- d) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu, conforme Lei Federal 11.788/2008.

5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

5.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

5.1.2 – CPF;

5.1.3 – comprovante de residência;

5.1.4 – comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;

5.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias para autenticação.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com até 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

6.2 A prova escrita objetiva se realizará na data de 13/09/2015 no horário compreendido entre 09:30 horas e 11:30 horas;

6.3 As provas escritas objetivas serão única para todos os inscritos independente da escolaridade a qual se inscreveu;

6.4 As provas escritas para todos os níveis serão aplicadas no Município de Capão do Leão-RS em local a ser divulgado na Secretaria Municipal de Administração, nos sites www.eccosestagios.com.br, e <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/> e terão a duração máxima de 2 (Duas) horas;

6.5 Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	10	50,00
	2. Informática	05	25,00
	3. Conhecimentos Gerais	05	25,00
TOTAL			100,00

6.6 Os conteúdos para as provas escritas de cada nível são os constantes no ANEXO I deste Edital.

7. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de:

- a) documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- b) caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.

- 7.2 O ingresso na sala de aula só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.
- 7.3 Não será permitida a entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.
- 7.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 7.5 Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkmann*, agenda eletrônica, *notebook*, gravador, calculadora, MP3, MP4, etc...).
- 7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) apresentar-se fora do horário estabelecido;
 - b) for incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
 - d) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.
- 7.7 O candidato só poderá se retirar do recinto das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas.
- 7.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.

8. DOS RECURSOS

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Prova Escrita, até às 16:00 horas de 15/09/2015.

- 8.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, que despachará para o órgão competente para julgamento.
- 8.2 Os referidos recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Administração, conforme modelo **ANEXO II** deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:
- a) nome completo e o número de inscrição;
 - b) área/curso ao qual concorre;
 - c) razões do pedido de revisão;
 - d) exposição detalhada das razões que o motivaram.
- 8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.
- 8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.
Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 8.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 1 (uma)

semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 Após o resultado do Processo Seletivo, serão divulgadas listas com os resultados parciais por ordem alfabética, por área/curso e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais).
- 9.2 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cargo é única.
- 9.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 9.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados nos cargos, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
 - b) maior idade;
 - c) sorteio público.

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado nos subitens do item 9.4.

10.2 Dentro de prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 13.1 deste Edital, o Município através da Secretaria Municipal de Administração poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

10.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 3.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, publicação no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos sites www.eccosestagios.com.br e <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/>

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- 12.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 12.2 A convocação será publicada no site: <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br/> e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Administração, bem como realizado contato telefônico e através de *email* com o candidato.
- 12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, na

Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Narciso Silva, nº. 1195, centro de Capão do Leão.

- 12.4 Ultrapassado o prazo do subitem 12.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- 12.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 12.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- 12.6 A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital, e respeitará os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 1280/2009.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 13.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.3 Não havendo inscrição para qualquer dos cursos acima transcritos, poderá a entidade responsável do processo, efetuar preenchimento de vagas por meio de processo seletivo através de currículo, de inscritos em cadastro no site da mesma;
- 13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.
- 13.5 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;
Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso;

Prefeitura Municipal de Capão do Leão - RS, 28 de agosto de 2015.

Cláudio Luís Schröder Vitoria
Prefeito Municipal

José Ubiratan Barbosa Sena
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questões de temas referentes às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr. Secretário Municipal de Administração

NOME
CANDIDATO: _____

Nº
INSCRIÇÃO _____ ÁREA/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento